

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 29/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026060301/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica especializada em engenharia civil para prestação de serviços técnicos de elaboração de documentos e fiscalização da reforma e recuperação da parte remanescente da cobertura/telhado da sede desta Câmara Municipal, conforme instrução constante do Processo Administrativo nº 2026060301/2026;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R\$ 15.499,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais), enquadrando-se no limite de sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos, estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, para fins de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se regularmente instruído, com pesquisa de preços devidamente realizada, análise e julgamento de propostas concluídos, habilitação da proponente vencedora verificada e dotação orçamentária identificada, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, para contratação de pessoa física ou jurídica especializada em engenharia civil para prestação dos serviços técnicos descritos no Processo Administrativo nº 2026060301/2026, cujo valor encontra-se dentro do limite legal vigente.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação direta com ANA CAROLINE FELIX, inscrita no CPF sob o nº 082.747.764-37, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil destinados à elaboração de documentos técnicos e acompanhamento/fiscalização da reforma e recuperação da parte remanescente da cobertura/telhado da sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, pelo valor total de R\$ 15.499,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme proposta vencedora e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026060301/2026.

Art. 3º A escolha da contratada e o preço pactuado justificam-se pelo fato de que ANA CAROLINE FELIX apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, com o menor valor global dentre as três propostas recebidas, atendendo integralmente ao objeto definido na Solicitação de Cotação de Preços, com base na pesquisa de preços realizada e no Relatório Técnico de Análise e Julgamento de Propostas.

Art. 4º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 — Câmara Municipal de São José de Mipibu

Ação: 2001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Fonte de Recurso: 15000000 — Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, observadas as condições constantes da Solicitação de Cotação de Preços, da proposta vencedora e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2026060301/2026, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º DETERMINAR a publicação do presente ato, ou do respectivo extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São José de Mipibu/RN, 16 de junho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 27722678